

**ESCLARECIMENTO Nº 01****EDITAL Nº 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO****LOCAÇÃO DE NOBREAK DE 40KVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO  
SESI/SENAI/DR-MA**

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamentos Regionais do Maranhão - SESI/SENAI/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 043/2020, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

**EMPRESA: POS-DADOS COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA.**

**QUESTIONAMENTO:**

Será aceito nobreak com saída trifásica 380V Fase-Fase e 220V Fase-Neutro?

**ESCLARECIMENTO:**

As tensões de entrada e saída seguem conforme abaixo:

TE: TENSAO DE ENTRADA

TS: TENSAO DE SAIDA

F:FASE

N:NEUTRO

T:TERRA

TE: 380/220V FFFNT

TS: 380/220V FFFNT

**Fonte:** Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTIN

São Luís, 18 de outubro de 2021.

**Fernanda M. Bertrand de Carvalho**

Presidente da Comissão de Licitação

Sistema FIEMA-SESI/SENAI – DR/MA